



PREFEITURA MUNICIPAL

GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 033 / 2018

Súmula: Anula o Concurso Público

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público Estadual no Inquérito Civil n.º MPPR – 0152.18.003217-8:

RESOLVE

Art. 1º - Anular o Concurso Público n.º 01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 15 de maio de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	